

173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 30.274,79 ( TRINTA MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068965 - EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1112/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225360 - EEFM SANTO AMARO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: REGIS RAMOS DA COSTA - CPF: 690.\*\*\*.\*\*\*-68 - MATRÍCULA: 22200181877475 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 24/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; TEORGES PEREIRA DO NASCIMENTO - CPF: 060.\*\*\*.\*\*\*-30 - MATRÍCULA: 22200181877483 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130348214 - NOME SUBSTITUÍDO: CELIA VIANA DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 23/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.423,56 ( QUINZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225360 - EEFM SANTO AMARO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1113/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS EDUARDO BARROSO RAMOS MORAES - CPF: 080.\*\*\*.\*\*\*-21 - MATRÍCULA: 22200181877467 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; KLEBEN MARCILIO RIBEIRO - CPF: 202.\*\*\*.\*\*\*-91 - MATRÍCULA: 22200181877459 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.525,52 ( QUINZE MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

### NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL (PARC)

NUP Nº22001.085034/2026-36

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEDUC), com sede e foro em endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza-CE, CEP 60191-070, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, representada neste ato pelo Gestor do contrato, após ter sido enviada o Ofício de Irregularidade nº168/2026 à empresa **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº:30.452.180/001-03, com sede no endereço Rua Edval Maia da Silva, nº 26, Centro, Município de Ibicuitinga- CE, CEP 62.955-000, resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação de “Objeto não entregue - prazo de retirada encerrado”, e diante das conclusões extraídas do processo administrativo, vem **tornar público e NOTIFICAR** a empresa em epígrafe para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará se pronunciar, nos termos do art. 13 do Decreto Estadual nº 36.628/2024, apresentar defesa escrita em Processo Administrativo de Responsabilização Contratual (PARC) instaurado em 22 de abril de 2026 para apuração das irregularidades, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento das obrigações vinculadas à Ordem de Compra nº 00646/2026 e nota de empenho 2026NE001808, oriunda do processo 22001.007498/2026-10, que possui como objeto: duzentos e dezenove garrafas de azeite de 500ml e quatrocentos e oito garrafas de óleo de soja de 900ml, tendo em vista que a empresa não atendeu à demanda contratada dentro do prazo e condições estabelecidas. Salientamos que o não cumprimento desta ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas nos artigos 115 e 137 da lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 35.323/2023, sem prejuízo da extinção da respectiva relação obrigacional, de acordo com os termos do art. 137 c/c art.138 da Lei nº 14.133/2021 com prazo para defesa de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação. Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo (incluir número do processo administrativo específico) encontram-se à disposição para vista do interessado, no setor (incluir o nome do setor, sala, horário e demais dados importantes), o que não modifica ou altera os prazos supracitados para interposição da defesa. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 12 de junho de 2026. SANDRA MARIA RODRIGUES - Assinatura do Gestor. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

### ORDEM DE REINÍCIO OBRA Nº026/2026

NUP 22001.044974/2026-75

Contrato Nº00492023 OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE PARACURU - CE Empresa: **PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o **REINICIO da obra de código SIGOP nº04602023 SEDUC 01**, contrato n.º00492023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa **PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI**, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE PARACURU - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo de N.22001.002357/2026-01, em doc. de fl. 02, onde a SEDUC solicita o REINICIO da referida obra.” Solicito o reinício da obra. “O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 15. “Considerando a ordem de paralisação nº 22/2026, esta DIFOR concorda com o reinício do prazo de execução da obra em tela a partir de 02/01/2026 “. FORTALEZA, 19 DE JANEIRO DE 2026. Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional **PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI**. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

### QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº225/2024 IG: 1461794 SACC: 1322401

NUP 22001.094663/2026-57

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, , respondendo, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE JATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.413.255/0001-25, representado por seu/sua Prefeito(a), MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO, portador(a) do RG nº 7855904 SSP-PE e CPF nº 084.608.154-71, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais

